



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2512

Presidente da Mesa Diretora: Manoel Soares Lopes

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários, centros de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Fabrício Juliano da Silva

Data: 17/06/1986

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 33/86. Denomina a rua "Joaquim Dutra", localizada no bairro Jardim Alvorada. (Referente a Lei nº 1.621, de 24/10/1986).

Controle Interno – Caixa: 8.1 **Posição:** 10 **Número de folhas:** 03

Espécie: PL
categoria: Denominação
v. 8.1
ordem: 10
nº fls: 01

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

33/86

Autor: Vereador Fabrício Juliano da Silva

Assunto:-

Denominando Rua Joaquim Dutra. a rua d do
Bairro jardim Alvorada nata cidade.

Caixa

M O V I M E N T O

- 1 Recebido em 17.06.86
- 2 A Com. de Leg. e Justiça em
- 3 Aprovado em 1º - 0 - 07.10.86
- 4 A Com. de Organizações de
- 5 Viz. Públicas - 07.10.86
- 6 Aprovado em 1º - 0 - 14.10.86
- 7 A Com. de Redação - 14.10.86 -
- 8 Aprovado em 3º - 0 - 21.10.86
- 9 A Sancão - 21.10.86
- 10 Pagaíse-se -



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros decreta e eu sanciono a seguinte Lei :-

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Joaquim Dutra a Rua D, situada no Bairro Jardim Alvorada, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 10 de junho de 1986.

Fabrício Juliano da Silva
Vereador Fabrício Juliano da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSAO DE ~~legislação~~

EM ~~10~~ DE ~~julho~~ DE 19~~86~~

PRESIDENTE

O projeto é legal
e constitucional.
Fiquem, pela aprovação
Montes Claros, 21/11/86

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM ~~2~~ DISCURSSÃO POR

EM ~~07~~ DE ~~outubro~~ DE 19~~86~~

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSAO DE ~~legislação~~

EM ~~07~~ DE ~~outubro~~ DE 19~~86~~

PRESIDENTE

Pelo aprovado
14/10/86

Sheinez futebol de Beach

Conselho Pern

J. Este

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM ~~2~~ DISCURSSÃO POR

EM ~~14~~ DE ~~outubro~~ DE 19~~86~~

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSAO DE ~~legislação~~

EM ~~14~~ DE ~~outubro~~ DE 19~~86~~

PRESIDENTE

Sómos a
adicação original.

Lm 21.10.86.

Conselho

Conselho Pern
J. Este